



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 120/GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000411/2026-31, **resolve**:

Art. 1º **RETIFICAR**, conforme abaixo, a Portaria Nº 098-GDG/CCO/IFAM de 09/06/2020 que concede a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor José Renan de Souza Belém.

I. Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1026944	José Renan de Souza Belém	04/04/2018 a 03/04/2020	D201	D202	29/04/2020

II. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1026944	José Renan de Souza Belém	21/03/2018 a 20/03/2020	D201	D202	21/03/2020

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (com redação da MP nº 1.286/2024)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3843/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Maio de 2026

PORT.N.120_-_RETIFICAO_PROGRESSAO_FUNCIONAL_JOS_RENAN_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 15:43)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3843**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **19/05/2026** e o
código de verificação: **df96ce5548**